



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao(s) 22 dias do mês de abril do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br - www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 155/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico com o objetivo de aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão participando do presente certame as empresas: **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - 32.501.062/0001-73; **IGEBRASIL SOLUÇÕES LTDA** -30.108.415/0001-44; **PRO DONTO UNIDA LTDA** - 23.298.615/0001-41; **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - 43.707.034/0001-23; **EVALDO LUIS MARSON E CIA LTDA** - 02.980.420/0001-07. As empresas inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, todas foram consideradas classificadas. Dando sequencia ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de R\$ 36,30(Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos). Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que a empresa, guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Registre-se na presente ata que a empresa **IVALDO LUIS MARSON E CIA LTDA.**, informa que vai interpor recurso, manifesto com base no valor das propostas, são inexequíveis de acordo com o o item 8.3 "No Caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração". Em conformidade com a lei 14.133/2021 Art. 165. Quanto ao recurso que deverá ser apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” julgamento das propostas. Abre-se o Prazo de 3(TRÊS) dias úteis para apresentação do recurso RAZÃO. § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio

LUCIANA DO CARMO SANTOS

Equipe de Apoio

SANDRO CLEOMAR DE MOURA

Equipe de Apoio

MAURICIO VITOR DAMAZIO

Equipe de Apoio